

Medida Provisória nº 1939-23, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências

Assunto: Econômico - Tributação

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/01/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/01/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1845/22 de 1999

Medida Provisória nº 1939/24 de 2000

TRAMITAÇÃO

11/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1939-24, de 6.1.2000, publicada no DOU de 7.1.2000 (Seção I), com as seguintes alterações: altera a ementa; cria dois artigos, numerando-os como 6º e 7º e renumera os demais da MP, conforme folhas nºs 15 a 16, anexadas ao processo.

04/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

16/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à medida provisória.

14/12/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS

Ação: Convalidadas as emendas de nºs. 01 a 02 constantes da MP nº 1845-22/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

TRAMITAÇÃO

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.845-22/99, conforme folhas nºs 11 a 14.

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: Anexadas fls. 04 a 10, referentes à Mensagem nº 1.216/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 2194-2201

13/12/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Ação: A presente Medida Provisória revogou a de nº 1.845-22, de 1999, reeditando-a sem alterações.

10/12/1999 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 3 (três) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1939-

Data: 10/12/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências